



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Sexta-feira • 1 de Setembro de 2023 • Ano XIX • Nº 4206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTI5MZG0RKIWQJJGRJRCND

## Portarias



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
**CNPJ 14.235.253/0001-59**

### PORTARIA Nº 612/2023

**EMENTA: EXONERA UESLEI SANTOS SOUZA DO CARGO DE DIRETOR (A) GERAL DE VIGILANCIA DO PATRIMONIO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o (a) senhor (a), **UESLEI SANTOS SOUZA**, do cargo de **DIRETOR (A) GERAL DE VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ**, 31 DE AGOSTO DE 2023.

**VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
**CNPJ 14.235.253/0001-59**

**PORTARIA Nº 613/2023**

**EMENTA: NOMEIA  
FRANCISCO BENTO DE  
SOUZA NETO PARA O  
CARGO DE DIRETOR (A)  
GERAL DE VIGILANCIA DO  
PATRIMONIO PUBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o (a) senhor (a), **FRANCISCO BENTO DE SOUZA NETO**, para o cargo de **DIRETOR (A) GERAL DE VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ**, 31 DE AGOSTO DE 2023

**VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

**PORTARIA Nº 611/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPORER A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** DE PROJETOS CULTURAIS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos VII e IX e Art.104, inciso II, alíneas “a” e “b”, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de projetos culturais nos termos da lei complementar 195/2022, para celebração de termo de execução contratual:

Membro Presidente - Joselberto Brandão de Avelar Neto

Membro - Livanor dos Santos

Membro - Simone Santos Silva

Suplente - Daniel da Silva Correia

Suplente - Álvaro Messias Rigaud

**Art. 2º - São atribuições** da Comissão de seleção processar e analisar o mérito cultural dos projetos apresentados conforme regras e critérios estabelecidos em edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ**, 31 DE AGOSTO DE 2023.

**VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba